CHAVE N°: _____.

REQUERIMENTO N°: 17/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA INSTALADO 01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), COM A DEVIDA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NA RODOVIA PRIMO MANTOVANI, NA LOCALIDADE DE QUARTEL DE CIMA (PRÓXIMO AO GALPÃO DE PROPRIEDADE DE JURANDIR BERGAMASCHI E OUTROS), CONFORME FOTOS EM ANEXO.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que esta Vereadora foi procurada por moradores da região de Rio Quartel de Cima, que lhe relataram a necessidade da implantação de 01 (um) redutor de velocidade (quebra-molas), com a devida sinalização horizontal e vertical, no local acima indicado.

CONSIDERANDO que fora relatado pelos moradores desta localidade, que o referido local é uma via principal de acesso a comunidade, e que o redutor de velocidade se torna necessário, haja vista o risco de acidente no local, pois há um galpão na curva (conforme foto em anexo), que impossibilita aos motoristas terem uma visão clara de ambos os lados.

CONSIDERANDO que, sendo esta uma reinvindicação dos moradores desta localidade, conforme demonstra cópia do ofício em anexo, entregue por morador desta localidade neste Gabinete.

REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Municipalidade, que seja instalado 01 (um) Redutor de Velocidade (quebra-molas), com a devida sinalização horizontal e vertical, na rodovia Primo Mantovani, na localidade de Rio Quartel de Cima (próximo ao galpão de propriedade de Jurandir Bergamaschi e outros), sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,

pede deferimento.

Linhares/ES, 28 de janeiro de 2021.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA – REDE

Exmo Sr(a):
Therezinha Vergna Vieira

SENHORA VEREADORA

Ao comprimenta-la venho a presença de Vossa Senhoria, no sentido de requerer a colocação de (0) quebra-molas na Rodovia Primo Mantovani em Rio Quartel de cima.

JUSTIFIVATIVA

A colocação de dois (0) quebra-molas naquela localidade se faz necessário pelo risco de acidente ,pois nessa mesma localidade há um galpão que impossibilita de ter uma visão clara de ambos os lados.

Atenciosamente,

Jurandir Bergamaschi